



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 014 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 015 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 016 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 017 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.391 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 018 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 021 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA POLÍTICA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

CONCURSOS

- 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REFERENTES AOS CARGOS DO EDITAL 02/2023 DO



MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

- 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E NOVAS DEMANDAS DOS CARGOS DE PROFESSOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO REFERENTE AO EDITAL 01/2022 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO CONTRATUAL - ADEVALDO DIAS PULGA
- RESUMO CONTRATUAL - ADRIANA ROCHA PINA
- RESUMO CONTRATUAL - ANA CAROLINE LIMA SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - ANA FLÁVIA DE ALMEIDA MELO
- RESUMO CONTRATUAL - ANDREIA VIEIRA DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - CLEUSIMAR FIUZA DA COSTA MALTA
- RESUMO CONTRATUAL - DEISE AMANDA NEVES DE ANDRADE REIS
- RESUMO CONTRATUAL - EDNA SANTOS TRINDADE
- RESUMO CONTRATUAL - ELCY MONTALVÃO DE BRITO
- RESUMO CONTRATUAL - ELIZÂNGELA NEVES COTRIM
- RESUMO CONTRATUAL - GABRIELA SANTANA NUNES DOS ANJOS
- RESUMO CONTRATUAL - GELLISYANNE FERNANDES FERREIRA
- RESUMO CONTRATUAL - HALLEFY DECIO NOGUEIRA MOREIRA
- RESUMO CONTRATUAL - JOSÉ FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DONATO
- RESUMO CONTRATUAL - JULIANA COSTA BATISTA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - MÁBIA NAYARA COTRIM FERNANDES
- RESUMO CONTRATUAL - MAIKON DOS SANTOS SOARES
- RESUMO CONTRATUAL - MÔNICA PENERA DO NASCIMENTO
- RESUMO CONTRATUAL - POLIANA CARDOSO NEVES
- RESUMO CONTRATUAL - POLIANA DE SANTANA ARAÚJO NASCIMENTO
- RESUMO CONTRATUAL - RUBIANA DE ALMEIDA NUNES
- RESUMO CONTRATUAL - SIDENICE JOANA DE JESUS NEVES
- RESUMO CONTRATUAL - SUZANA KARINA LADEIA LEDO
- RESUMO CONTRATUAL - TAMIRES DÁVILA DA CUNHA BRITO
- RESUMO CONTRATUAL - VALDINEIA NEVES PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL - VENUZIA DIAS ROCHA
- RESUMO CONTRATUAL - VILMA PEREIRA COTRIM PAES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CLODOALDO LOPES SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - RAMON PEREIRA DO CARMO



- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - RONEI DA SILVA QUEIROZ
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - THIAGO CESAR RODRIGUES PRATES
- TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO - JAYLMAR DOS SANTOS RAMOS
- TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO - JOSE DUTRA SANTOS

OUTROS DOCUMENTOS

- CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI - 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 014 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública efetiva da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requereu a sua exoneração de cargo efetivo, neste Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. NAYRA RAVANE SOUZA NEVES**, matrícula nº 9006776, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 015 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Ficam autorizados, a Secretária Municipal de Assistência Social **Sra. CARLA MARIA SANTOS GOMES**, inscrita no CPF nº 931.270.495-87, **ou** o Diretor do Departamento de Tesouraria, **Sr. TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº 027.581.965-57, a abrirem e movimentarem toda e qualquer conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Guanambi - CNPJ nº 15.235.606/0001-83, junto a quaisquer estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód. 9);
- II – abrir contas de depósito (cód. 10);
- III – autorizar cobrança (cód. 11);
- IV - solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII – endossar cheque (cód. 38);
- IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X - cancelar cheques (cód. 95);
- XI - baixar cheque (cód. 96);
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
- XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

- XV – efetuar saques – poupança (cód.102);
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód.118)
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XXVII- assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149);
- XXVIII – consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XXIX- atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP;
- XXX- assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em
06 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 016 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Ficam autorizados, a Secretária Municipal de Assistência Social **Sra. CARLA MARIA SANTOS GOMES**, inscrita no CPF nº 931.270.495-87, **ou** o Diretor do Departamento de Tesouraria, **Sr. TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº 027.581.965-57, a abrirem e movimentarem toda e qualquer conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA de Guanambi - CNPJ nº 26.294.176/0001-97, junto a quaisquer estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód. 9);
- II - abrir contas de depósito (cód. 10);
- III - autorizar cobrança (cód. 11);
- IV - solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII - endossar cheque (cód. 38);
- IX - sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X - cancelar cheques (cód. 95);
- XI - baixar cheque (cód. 96);
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

- XIII - cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
- XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
- XV - efetuar saques – poupança (cód.102);
- XVI - efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód.118)
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI - solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII - solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XXV - encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XXVII- assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149);
- XXVIII - consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XXIX- atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP;
- XXX- assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em
06 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 017 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei Municipal nº 1.391 de 19 de outubro de 2021, no âmbito do Município de Guanambi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. CARLA MARIA SANTOS GOMES**, para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Guanambi.

Art. 2º. Compete ao Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência:

I- Praticar todos os atos de administração necessários a sua operacionalização, tendo como órgão fiscalizador e orientador o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência;

II- Prestar às Secretarias Municipais de Fazenda e do Planejamento, as informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais que lhes forem solicitadas, observando as Instruções Normativas expedidas pelos órgãos centrais de Planejamento e de Contabilidade do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 018 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

- I. **SANDRA MARA FERREIRA DOS SANTOS** - Chefe de Gabinete;
- II. **CLODOMIRO ALVES DE SOUZA JUNIOR** - Departamento de Planejamento do SUS;
- III. **MULLER BRITO PRATES** - Departamento de Auditoria do SUS;
- IV. **AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO** - Direção Técnica Médica Operacional da UPA/HOSPITAL/SAMU;
- V. **MANOEL PAULO FRAGA RODRIGUES** - Subsecretário Municipal da Saúde;
- VI. **MARCIO CLEBER GUIMARÃES SOUZA** - Divisão de Atividades Administrativas;
- VII. **MARIA DE FATIMA DOS S. P. NUNES** - Diretoria Executiva do Fundo Municipal;
- VIII. **DINAELZA ALVES TEIXEIRA** - Departamento de Compras e Almoxarifado;
- IX. **YTANA LARA ALVES DE MORAES** - Divisão de Compras;
- X. **JAZON JERONIMO NETO** - Divisão de Almoxarifado;
- XI. **PATRICIA FERNANDES FLORES** - Departamento de Controle Interno e Finanças;
- XII. **TAMYRES DE SOUZA RODRIGUES** - Divisão de Empenho;
- XIII. **GICELIA DE JESUS NEVES MAGALHAES** - Departamento de Auditoria em Finanças;
- XIV. **ZENIR MALHEIROS L. SOUZA** - Departamento de Tesouraria;
- XV. **CLEBER TEIXEIRA SOARES** - Divisão de Tesouraria;
- XVI. **ANGELA SANTOS FERREIRA** - Departamento de Assistência Farmacêutica;
- XVII. **GEORG DE OLIVEIRA RAMOS** - Coordenação de Assistência Farmacêutica;
- XVIII. **GISELLY MALHEIROS NASCIMENTO** - Departamento de Gestão de Pessoas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

- XIX. **JOÃO SOUZA MEDEIROS NETO** - Departamento de Patrimônio;
- XX. **NAYARA NEVES DA SILVA TUNES** - Departamento Administração;
- XXI. **LUDIMILA GISSELE FARIAS DA TRINDADE** - Divisão de Apoio Administrativo;
- XXII. **MARCIEL SANTOS FERREIRA** - Coordenação Administrativa;
- XXIII. **IRLANE PEREIRA PAES** - Coordenação Sistema SIG/SIAFC;
- XXIV. **LUCIANA SILVA LESSA** - Departamento de Licitação;
- XXV. **GESSICA NEVES F. SILVA** - Departamento de Processos Jurídicos;
- XXVI. **WILLIAM BRITO LIMA** - Departamento de Credenciamento SUS;
- XXVII. **JOSE GENIVAL BARBOSA DA SILVA** - Departamento de Controle de Frotas;
- XXVIII. **OSCAR PORTO FLORES** - Divisão de Manutenção de Veículos;
- XXIX. **ISABELLA BARROS CARVALHO** - Departamento de Prestação de Contas;
- XXX. **EDUARDO DE MATOS SANTOS** - Divisão de Apoio Administrativo;
- XXXI. **GILDO DA SILVA LIRA** - Departamento de Manutenção de Infraestrutura;
- XXXII. **CARLOS ANDRÉ GOMES NASCIMENTO** - Divisão de Manutenção de Infraestrutura;
- XXXIII. **IVONE OLIVEIRA AMARAL** - Divisão de Manutenção de TI;
- XXXIV. **LETÍCIA NEVES DE SOUZA** - Superintendência Administrativa Geral;
- XXXV. **SILVIO CESAR MATOS GOMES** - Diretor Geral da POLIMEG;
- XXXVI. **RÍCARO SOUZA FREITAS** - Departamento de Enfermagem;
- XXXVII. **GISLENNY MALHEIROS NASCIMENTO DE BRITO** - Divisão de Radiologia;
- XXXVIII. **TIAGO FILIPE AGUIAR FAUSTO** - Divisão de Apoio Administrativo;
- XXXIX. **THAYANE KATIARA DE O. SILVEIRA** - Diretoria Geral da Atenção Básica;
- XL. **FERNANDA FERNANDES ALVES** - Departamento de Apoio Institucional I;
- XLI. **GIULIANA MENDES FARIAS** - Departamento de Apoio Institucional II;
- XLII. **ALESSANDRA DE AZEVEDO GOMES** - Departamento de Saúde Bucal;
- XLIII. **EDNELVA DE ARAUJO PEREIRA BATISTA** - Divisão de Amb. do Ceo;
- XLIV. **ANA PAULA BRITO COSTA** - Departamento Administrativo do 1º Centro;
- XLV. **MILENA PEREIRA VIANA** - Departamento Administrativo da Casa da Criança;
- XLVI. **VILSON DA SILVA VILAS BOAS** - Diretor Geral da LACEN;
- XLVII. **MARIA VALNA FERNANDES LOPES** - Departamento de Controle de Biossegurança;
- XLVIII. **JACIARA RODRIGUES COELHO** - Diretoria Geral de Regulação;
- XLIX. **LILIANA OLIVEIRA BARROS** - Departamento de Regulação Hospitalar;
- L. **MARIA EUNICE TEIXEIRA MALHEIROS** - Divisão de Regulação Hospitalar;
- LI. **ALINE FERNANDES PATEZ DOS SANTOS** - Divisão de Regulação Ambulatorial;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

- LII. **LINDINEZ DOS SANTOS ALMEIDA** - Divisão de Planejamento;
- LIII. **LUCIANA APARECIDA FARIAS NEVES** - Departamento Geral da Vigilância Sanitária;
- LIV. **MARISTELMA DONATO MARTINS** - Divisão Vigilância Saúde Ambiental;
- LV. **CELCINA NILZA DE CASTRO** - Divisão de Notificação e Fiscalização;
- LVI. **EUGENIA OLIVEIRA COTRIM** - Departamento Geral da Vigilância Epidemiológica;
- LVII. **IURI VILELLA GOMES** - Divisão Vigilância Saúde do Trabalhador;
- LVIII. **VIVIANE SANTOS FERREIRA RIBEIRO** - Divisão de Controle de Endemias e Zoonoses;
- LIX. **LEIDIANE BRITO DA SILVA ALVES** - Divisão de Imunização;
- LX. **ANGELA DA SILVA BRAGA** - Departamento de Tratamento Fora do Município – TFD;
- LXI. **GODARDJA TEIXEIRA PAIXÃO SANTANA** - Departamento Administrativo do CAPS AD;
- LXII. **JAKELINE CARLA TEIXEIRA CASTRO** - Departamento Administrativo do CAPS Beija Flor;
- LXIII. **KARLA THAISE MARTINS RIBEIRO** - Departamento Administrativo do SAMU;
- LXIV. **JONIEL BORGES MARTINS** - Departamento de Enfermagem do SAMU;
- LXV. **SANDRO SANTANA FERNANDES** - Divisão de Manutenção de Frota do SAMU;
- LXVI. **DACIO DE SOUZA TEIXEIRA** - Departamento Administrativo da UPA;
- LXVII. **LUCINEIDE ALVES DE ALMEIDA COSTA** - Departamento de Enfermagem da UPA;
- LXVIII. **JUCILENE LIMA CASTRO** - Divisão de Apoio Administrativo;
- LXIX. **ELIAS SANTOS FARIAS** - Divisão de Radiologia da UPA 24 Horas;
- LXX. **MAYCON ALVES ARAÚJO** - Departamento Administrativo do Hospital Municipal;
- LXXI. **ADRYANA DE FREITAS S. NASCIMENTO** - Departamento de Enfermagem do Hospital Municipal;
- LXXII. **OLIVIA ROSY AFONSO XAVIER** - Departamento de Nutrição da UPA e Hosp. Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes servidores:

- I. **RAVENNE FERNANDES VIANA MALHEIROS** – Subsecretária;
- II. **ROMÁRIO SILVA CASTRO** - Superintendência de Convênios e Contratos;
- III. **CAROLINE SOARES REIS** - Chefe de Gabinete do Secretário;
- IV. **ROGÉRIO FERNANDES ARAÚJO** - Departamento de Pessoal;
- V. **VICTOR REGIS BRICÍDIO DA SILVA** - Divisão de Sindicância e Processo Administrativo;
- VI. **MARIANA PEREIRA NOGUEIRA OLIVEIRA** - Divisão de Compras;
- VII. **EDUARDO GOMES SILVA** - Subcoordenação de Apoio Operacional;
- VIII. **JARYNE SOARES COSTA ARAÚJO** - Divisão de Licitação;
- IX. **LUANA PATRICIA MORAIS LEAL** - Coordenação de Licitação;
- X. **JOVINO FRANCISCO DA SILVA NETO** - Departamento de Administração e Patrimônio;
- XI. **EDNEYA NASCIMENTO ALVES** - Subcoordenação de Apoio Operacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi

Página 1 de 1

DECRETO Nº 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas bancárias e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art.1º. Ficam autorizados, os servidores abaixo relacionados, a efetuarem movimentações bancárias e financeiras, eletrônicas ou presenciais, do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.926.843/0001-30, perante o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Banco do Nordeste; e da conta corrente e aplicação sob o número 15.026-6, junto ao Banco do Brasil S/A, vinculada à Prefeitura Municipal de Guanambi, inscrita no CNPJ sob o nº 13.982.640/0001-96:

I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **EDMILSON NASCIMENTO**, CPF 008.578.605-50;

II - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL – **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA NUNES**, CPF 900.066.745-34;

III - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA – **ZENIR MALHEIROS LIMA SOUZA**, CPF 013.460.285-40.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

I - emitir cheques;

II – abrir contas de depósito;

III – autorizar cobrança;

IV - solicitar saldos e extratos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

- V - requisitar talonários de cheques;
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII- retirar cheques devolvidos;
- VIII – endossar cheque;
- IX – sustar/contra-ordenar cheques;
- X - cancelar cheques;
- XI - baixar cheque;
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
- XIV - efetuar saques – conta corrente;
- XV – efetuar saques – poupança;
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico;
- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG;
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXIII - emitir comprovantes;
- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XXV – encerrar contas de depósito;
- XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada;
- XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 021 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes servidores:

- I. **ANA ISADORA LIMA MOREIRA** - Coordenação de Prom. Org. de Eventos;
- II. **ANDRE LUIZ CARVALHO DE LIMA** - Coordenação Telecentro Comunitário;
- III. **ANTÔNIO MARCOS GOMES** - Divisão de Promoção e Organização de Eventos;
- IV. **ANTÔNIO JOSÉ COTRIM AMARAL** - Coordenação de Esportes;
- V. **ANA PAULA TRINDADE OLIVEIRA CARDOSO** - Coordenação de Apoio Administrativo;
- VI. **CARLA PATRÍCIA RIBEIRO** - Subcoordenação de Leitura e Pesquisa;
- VII. **CARLOS HUMBERTO SANTOS CUNHA** - Divisão de Lazer;
- VIII. **ELIAS GOMES** - Divisão de Cultura;
- IX. **EULANE DONATO DE BARROS** - Departamento de Turismo;
- X. **GIULIARD FERNANDES GOMES** - Divisão de Turismo;
- XI. **ISADORA ALVES BARBOSA** - Chefe de Gabinete;
- XII. **JARDIEL ALARCON SILVA SANTOS** - Departamento de Cultura;
- XIII. **JESSÉ PEREIRA ARAÚJO** - Coordenação do Ginásio de Esporte;
- XIV. **JORDINO DA SILVA LEITE** - Coordenação do Estádio Dois de Julho;
- XV. **LÉO JARBAS ALVES DOURADO** - Departamento de Esporte e Lazer;
- XVI. **MARIA MADALENA TEIXEIRA COTRIM** - Divisão de Patrimônio Histórico;
- XVII. **MARYCILENE MARQUES LIMA SILVA DE SOUZA** - Coordenação de Patrimônio Histórico;
- XVIII. **TATYANE FERNANDA BRITO PEREIRA** - Coordenação de Memória e Arquivo Público;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

- XIX. **VANUSA YORKYA FERREIRA ALVES** - Coordenação de Cultura;
- XX. **WBELTON JOSÉ DE JESUS CARVALHO** - Divisão de Memória e Arquivo Público;
- XXI. **VILSON MASCARENHAS DA SILVA** - Coordenação do Parque da Cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**“Dispõe sobre delegação de ato, e estabelece
outras providências”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora **JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA**, autorizada a assinar as notas de liquidação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de Janeiro de 2025.**

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005 de 02 de Janeiro de 2025.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**“Dispõe sobre delegação de ato, e estabelece
outras providências”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor **GABRIEL COUTRIM NUNES**, autorizado a assinar as notas de empenho da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de Janeiro de 2025.**

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005 de 02 de Janeiro de 2025.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**“Designa o servidor público municipal para a
função de Coordenador do Programa Bolsa
Família e estabelece outras providências”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA**, Administrativo IV, para exercer a função de Coordenador do Programa Bolsa Família no município de Guanambi, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de Janeiro de 2025.**

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005 de 02 de Janeiro de 2025.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**“Nomeia Chefe do Setor de Recursos Humanos
do Fundo Municipal de Assistência Social e
estabelece outras providências”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora Pública Municipal **ISABELLA SANTOS DONATO FERNANDES**, Coordenação de Desenvolvimento Profissional, para exercer a função de Chefe do Setor de Recursos Humanos do Fundo Municipal de Assistência Social, fazendo “jus” aos consectários legais inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** em 06 de Janeiro de 2025.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005 de 02 de Janeiro de 2025.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Designa a servidora pública municipal para responder pela Política de Habitação do município de Guanambi e estabelece outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **VALMÁRIA ARAÚJO NEVES**, Administrativo I, para responder pela **Política de Habitação do município de Guanambi**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de Janeiro de 2025.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005 de 02 de Janeiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Nº 1.089 de 10 de novembro de 2016 e,

CONSIDERANDO que as requerentes cumprem as exigências em conformidade com os artigos 33 a 41 da Lei Nº 1.089 de 10 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os artigos 38 e 40 Nº 1.089 de 10 de novembro de 2016, que estabelecem os prazos da licença e as obrigações dos licenciados, respectivamente;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 31/06/2025, a Licença Remunerada para Aprimoramento Profissional concedidas à servidora abaixo relacionada, cujo curso ainda está em andamento.

- Jamille Pereira Pimentel dos Santos

Art. 2º Para fazerem jus à prorrogação supramencionada, os servidores deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Educação de Guanambi, até 30 dias após a publicação desta portaria, comprovante e/ou declaração de matrícula, assim como o relatório suas atividades, sob pena de suspensão do benefício de afastamento.

Art. 3º Não serão contemplados com a prorrogação os profissionais que tenham solicitado a desistência/suspensão da referida licença.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

Telefone (77) 3452-4661

Art. 4º Os licenciados que finalizarem o curso antes do prazo previsto no art. 1º, deverão comunicar a Secretaria Municipal de Educação, a fim de serem adotadas as medidas necessárias ao retorno daqueles às atividades laborais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, em 06 de janeiro de 2025.

Lajucy Rodrigues Donato

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 002 de 02 de janeiro de 2025





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REFERENTES AOS
CARGOS DO EDITAL 02/2023 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições do Edital nº 02/2023, cujo resultado foi homologado por meio do Decreto nº 1.881 de 04 de março de 2024, e considerando as vagas remanescentes de candidatos convocados no 1º edital de convocação.

RESOLVE

Art. 1º Convocar o(a) candidato(a) elencado(a) no anexo I deste edital, aprovado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do cargo ali constante, para apresentar a documentação constante no anexo II, na seguinte data:

DATA/HORÁRIO	CARGO
13 de janeiro de 2025 (horário: 8 às 12h e 14 às 17h)	ODONTÓLOGO, VETERINÁRIO

Parágrafo único. O não atendimento à presente convocação implicará ao candidato desistência da vaga no cargo em que foi aprovado e consequente convocação de novo candidato, observada a ordem de classificação do cargo estabelecida no resultado final do certame, divulgado no dia 28 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município, ano XV, n.º 3023 e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM).

Art. 2º Todos os documentos deverão ser entregues, originais acompanhados de cópia, ou cópia autenticada, no **Setor Pessoal do prédio da Prefeitura Municipal de Guanambi (Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro)**, devendo ser organizados de acordo com a ordem cronológica dos itens presentes no anexo II deste edital, que após conferência, deverá cientificar ao candidato, quanto à regularidade da documentação.





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Parágrafo único. No caso da impossibilidade de comparecimento do próprio candidato na presente convocação, poderá ser substituído por representante legal, desde que devidamente documentado através de procuração com firma reconhecida e munido dos seus documentos de identidade e do candidato, para realizar a entrega dos documentos.

Art. 3º Após a entrega de toda a documentação, o candidato deverá aguardar a convocação para apresentação de exames médicos e posterior perícia médica presencial, que será divulgada através do Diário Oficial do Município e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), para apresentação dos exames médicos e emissão de Laudo Admissional.

Art. 4º Os Anexos I e II, encontram-se disponíveis no Diário Oficial do Município (http://www.guanambi.ba.gov.br/diario_oficial) tornando-se parte deste Edital.

Guanambi-BA, 06 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ANEXO I

145 – ODONTÓLOGO – AFRO-DESCENDENTES

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
5	JOHNY JEFERSON PEREIRA LIMA	000053721-7	1	13/06/1991	77.00	2.000	79.000

148 – VETERINÁRIO

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
2	ANA GLAUCIA LOURENCO SILVA	000165387-7	2	27/12/1984	93.00	1.000	94.000





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXIGÊNCIA COM BASE NO E-SOCIAL

1. Cédula de Identidade (RG).
 2. Título de Eleitor, Comprovante de quitação Eleitoral (Certidão).
 3. CPF com comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal.
 4. Prova de quitação com o Serviço Militar (Sexo Masculino).
 5. Declaração de antecedentes criminais na Justiça Federal e Estadual.
 6. Uma foto 3X4.
 7. Declaração de Bens.
 8. Comprovante de Residência.
 9. Documento comprobatório de Escolaridade.
 10. CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas da fotografia e de qualificação civil).
 11. Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP – EXTRATO DA CAIXA OU BANCO DO BRASIL.
 12. Certidão de Nascimento ou Casamento.
 13. C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) (Quando for o caso)
 14. Registro no Conselho de Classe. (Quando for o caso)
 15. Certidão de Débito Municipal (Município de Guanambi Bahia).
 16. Conta Corrente: Banco Bradesco. (EXTRATO COM O NOME E CONTA)
 17. **Salário-família** – Documentação que deve ser apresentada pelo Empregado:
- RG (REGISTRO GERAL)
- CPF
- Certidão de nascimento de todos os dependentes.
- Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos. frequência escolar do último semestre para dependentes de 7 a 14 anos de idade.

APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES

O empregado deverá apresentar nos meses de **Julho e Dezembro de cada Ano:**

Comprovante de frequência escolar do último semestre de seus dependentes cadastrados no salário família.

No caso de menor inválido que não frequenta a escola por motivo de invalidez, deve ser apresentado atestado médico que confirme este fato.

Caderneta de vacinação ou documento equivalente, para dependentes menores de 7 anos. **(OBS: só no Mês de Dezembro de cada Ano)**





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E NOVAS DEMANDAS DOS CARGOS DE PROFESSOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO REFERENTE AO EDITAL 01/2022 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições do Edital nº 01/2022, cujo resultado foi homologado por meio do Decreto nº 1.338 de 08 de março de 2023 e,

CONSIDERANDO as vagas remanescentes em razão da desistência de candidatos convocados nos editais das convocações anteriores, publicados no Diário Oficial do Município e no site do IBAM, que deixaram de apresentar documentos, que ausentaram-se no processo de heteroidentificação, no exame de saúde ocupacional, entre outros motivos;

CONSIDERANDO as novas demandas por servidores apresentadas pela Secretaria de Educação;

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos elencados no anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos de professor e coordenador pedagógico, para apresentarem no dia 13 de janeiro de 2025, a documentação constante no anexo II, devidamente preenchida, para efeito de nomeação, obedecendo a seguinte ordem:

DATA/HORÁRIO	CARGO
13 de janeiro de 2025 (horário: 8 às 12h e 14 às 17h)	COORDENADOR PEDAGÓGICO





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Parágrafo único. O não atendimento à presente convocação implicará ao candidato desistência da vaga no cargo em que foi aprovado e consequente convocação de novo candidato, observada a ordem de classificação do cargo estabelecida no resultado final do certame, divulgado em 19 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município, ano XV, n.º 2816 e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM).

Art. 2º Todos os documentos deverão ser entregues, originais acompanhados de cópia, ou cópia autenticada, no **Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação**, situado na Pça. Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, devendo ser organizados de acordo com a ordem cronológica dos itens presentes nos anexos II ao VII deste edital, que após conferência, deverá cientificar ao candidato, quanto à regularidade da documentação.

Parágrafo único. No caso da impossibilidade de comparecimento do próprio candidato na presente convocação, poderá ser substituído por representante legal, desde que devidamente documentado através de procuração com firma reconhecida e munido dos seus documentos de identidade e do candidato, para realizar a entrega dos documentos.

Art. 3º Após a entrega de toda a documentação, o candidato deverá aguardar a convocação da perícia médica presencial, que será divulgada através do Diário Oficial do Município e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), para apresentação dos exames médicos e emissão de Laudo Admissional.

Art. 4º Os Anexos I e II, encontram-se disponíveis no Diário Oficial do Município (http://www.guanambi.ba.gov.br/diario_oficial) tornando-se parte deste Edital.

Guanambi-BA, 06 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Pág. 2 de 4

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E NOVAS DEMANDAS DOS CARGOS DE PROFESSOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO REFERENTE AO EDITAL 01/2022 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ANEXO I

COORDENADOR PEDAGÓGICO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
25	DENNIS LUCENA MENDES	27183-7	0	13/05/1984	116.00	6.000	122.000

COORDENADOR PEDAGÓGICO – AFRO-DESCENDENTES

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
18	ELIEUZA BISPO FERNANDES	18421-7	1	01/03/1986	112.00	2.000	116.000





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXIGÊNCIA COM BASE NO E-SOCIAL

1. Cédula de Identidade (RG).
 2. Título de Eleitor, Comprovante de quitação Eleitoral (Certidão).
 3. CPF com comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal.
 4. Prova de quitação com o Serviço Militar (Sexo Masculino).
 5. Declaração de antecedentes criminais na Justiça Federal e Estadual.
 6. Uma foto 3X4.
 7. Declaração de Bens.
 8. Comprovante de Residência.
 9. Documento comprobatório de Escolaridade.
 10. CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas da fotografia e de qualificação civil).
 11. Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP – EXTRATO DA CAIXA OU BANCO DO BRASIL.
 12. Certidão de Nascimento ou Casamento.
 13. C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) (Quando for o caso)
 14. Registro no Conselho de Classe. (Quando for o caso)
 15. Certidão de Débito Municipal (Município de Guanambi Bahia).
 16. Conta Corrente: Banco Bradesco. (EXTRATO COM O NOME E CONTA)
 17. **Salário-família** – Documentação que deve ser apresentada pelo Empregado:
- RG (REGISTRO GERAL)
- CPF
- Certidão de nascimento de todos os dependentes.
- Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos. frequência escolar do último semestre para dependentes de 7 a 14 anos de idade.

APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES

O empregado deverá apresentar nos meses de Julho e Dezembro de cada Ano:

Comprovante de frequência escolar do último semestre de seus dependentes cadastrados no salário família.

No caso de menor inválido que não frequenta a escola por motivo de invalidez, deve ser apresentado atestado médico que confirme este fato.

Caderneta de vacinação ou documento equivalente, para dependentes menores de 7 anos. (OBS: só no Mês de Dezembro de cada Ano)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho

C N P J n º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452 1723

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	ADEVALDO DIAS PULGA
FUNÇÃO	GUARDA
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer – PARQUE DA CIDADE
DESPESA	Unidade Orçamentária: 13- Secretaria Municipal de Cultura. Projeto/Atividade: 13392003261– Gestão das Ações das Atividades Culturais. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	A importância de um salário-mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho
 C N P J n.º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3452 1723

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	EUCENIR DA SILVA RIBEIRO
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer
DESPESA	Unidade Orçamentária: 13- Secretaria Municipal de Cultura. Projeto/Atividade: 13392003261– Gestão das Ações das Atividades Culturais. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	A importância de um salário-mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 A 31/12/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho

C N P J n º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452 1723

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	EDIVALDO MARTINS RODRIGUES
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
DESPESA	Unidade Orçamentária: 13- Secretaria Municipal de Cultura. Projeto/Atividade: 13392003261– Gestão das Ações das Atividades Culturais. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	A importância de um salário-mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 A 31/12/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho

C N P J n º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452 1723

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	IVANILDA DE JESUS SANTOS
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – PAQUE DA CIDADE
DESPESA	Unidade Orçamentária: 13- Secretaria Municipal de Cultura. Projeto/Atividade: 13392003261– Gestão das Ações das Atividades Culturais. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	A importância de um salário-mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 A 31/12/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho

C N P J n.º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452 1723

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	IVONETE DE CASSIA SILVA
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – BANHEIRO PÚBLICO
DESPESA	Unidade Orçamentária: 13- Secretaria Municipal de Cultura. Projeto/Atividade: 13392003261– Gestão das Ações das Atividades Culturais. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	A importância de um salário-mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado
VIGÊNCIA DO CONTRATO	02/01/2025 A 31/12/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho

C N P J n.º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452 1723

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	JOILSON PEREIRA NASCIMENTO
FUNÇÃO	GUARDA
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
DESPESA	Unidade Orçamentária: 13- Secretaria Municipal de Cultura. Projeto/Atividade: 13392003261– Gestão das Ações das Atividades Culturais. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	A importância de um salário-mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 A 31/12/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho
 C N P J n º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3452 1723

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	MARCOS JUNIOR COSTA DOS SANTOS
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
DESPESA	Unidade Orçamentária: 13- Secretaria Municipal de Cultura. Projeto/Atividade: 13392003261– Gestão das Ações das Atividades Culturais. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	A importância de um salário-mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 A 31/12/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452 1723

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	MARCOS ROGERIO DA SILVA
FUNÇÃO	PROFESSOR DE MÚSICA
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
DESPESA	Unidade Orçamentária: 13- Secretaria Municipal de Cultura. Projeto/Atividade: 13392003261– Gestão das Ações das Atividades Culturais. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	A importância de um salário-mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 A 31/12/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho

C N P J n º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452 1723

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NEVES
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – PARQUE DA CIDADE
DESPESA	Unidade Orçamentária: 13- Secretaria Municipal de Cultura. Projeto/Atividade: 13392003261– Gestão das Ações das Atividades Culturais. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	A importância de um salário-mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 A 31/12/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho
 C N P J n º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3452 1723

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	THAISE FAGUNDES BEZERRA ROCHA DA SILVA
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo- BIBLIOTECA
DESPESA	Unidade Orçamentária: 13- Secretaria Municipal de Cultura. Projeto/Atividade: 13392003261– Gestão das Ações das Atividades Culturais. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	A importância de um salário-mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 A 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Adriana Rocha Pina
Função	Enfermeiro (a)
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Ana Caroline Lima Santos
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Ana Flávia de Almeida Melo
Função	Médica Anestesista
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	20 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Andreia Vieira da Silva
Função	Enfermeiro (a)
Local	Hospital Municipal/Centro Cirúrgico
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Cleusimar Fiuza Da Costa Malta
Função	Técnica Em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Deise Amanda Neves de Andrade Reis
Função	Técnico Em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Edna Santos Trindade
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Elcy Montalvão de Brito
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Elizângela Neves Cotrim
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Gabriela Santana Nunes Dos Anjos
Função	Técnica Em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Gellisyanne Fernandes Ferreira
Função	Médica Anestesista
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	20 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Hallefy Decio Nogueira Moreira
Função	Técnico Em Enfermagem
Local	Hospital Municipal/Centro Cirúrgico
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho

C N P J n º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452 1723

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	JOSÉ FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DONATO
FUNÇÃO	ARTESÃO
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
DESPESA	Unidade Orçamentária: 13- Secretaria Municipal de Cultura. Projeto/Atividade: 13392003261– Gestão das Ações das Atividades Culturais. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	5.000,00 CINCO MIL REAIS
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado
VIGÊNCIA DO CONTRATO	02/01/2025 A 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Juliana Costa Batista Silva
Função	Técnica Em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Mábia Nayara Cotrim Fernandes
Função	Enfermeiro (a)
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Maikon Dos Santos Soares
Função	Técnico Em Enfermagem
Local	Hospital Municipal/Centro Cirúrgico
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Mônica Penera Do Nascimento
Função	Técnica Em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Poliana Cardoso Neves
Função	Enfermeiro (a)
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Poliana De Santana Araújo Nascimento
Função	Técnica Em Enfermagem
Local	Hospital Municipal/Centro Cirúrgico
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Rubiana de Almeida Nunes
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Sidenice Joana de Jesus Neves
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Suzana Karina Ladeia Ledo
Função	Enfermeiro (a)
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Tamires Dávila da Cunha Brito
Função	Enfermeiro (a)
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Valdineia Neves Pereira
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Venuzia Dias Rocha
Função	Enfermeiro (a)
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Vilma Pereira Cotrim Paes
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	06/01/2025 até 31/12/2025



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	06/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CLODOALDO LOPES SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	06/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	RAMON PEREIRA DO CARMO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	06/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	RONEI DA SILVA QUEIROZ





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PINTOR , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 1.818,00 (Um mil e oitocentos e dezoito reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	06/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	THIAGO CESAR RODRIGUES PRATES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4665

**TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO
DA SR. JAYLMAR DOS SANTOS RAMOS**

O Município de Guanambi – Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Resumo do Contrato abaixo descrito, da Sra. **JAYLMAR DOS SANTOS RAMOS**, no qual a contratada se obriga a prestar serviços ao contratante na função de **MOTORISTA** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CREIO**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **por um equívoco**, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi – Bahia, Nº 3299, Sexta-feira, dia 03 de janeiro de 2025, página 75.

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de MOTORISTA local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CREIO
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ R\$ 1.973,40 (Mil, novecentos e setenta e três reais quarenta centavos), incidindo sobre esta os descontos legais..
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JAYLMAR DOS SANTOS RAMOS

Guanambi, 06 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4665

**TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO
DA SR. JOSÉ DUTRA SANTOS**

O Município de Guanambi – Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Resumo do Contrato abaixo descrito, da Sra. **JOSÉ DUTRA SANTOS**, no qual a contratada se obriga a prestar serviços ao contratante na função de **VIGIA** na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDITE MARIA LIMA RAMOS**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **por um equívoco**, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi – Bahia, Nº 3299, Sexta-feira, dia 03 de janeiro de 2025, página 82.

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDITE MARIA LIMA RAMOS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JOSÉ DUTRA SANTOS

Guanambi, 06 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 CENTRO
CEP: 46430-000 GUANAMBI- BA
TELEFONE: (77) 99847-0636
E-mail: conselhmsg@gmail.com



CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI – 2025

MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL DA REUNIÃO
JANEIRO	15/01/2025	14:00h	Auditório Vigilância em Saúde
FEVEREIRO	12/02/2025	14:00h	Auditório Vigilância em Saúde
MARÇO	12/03/2025	14:00h	Auditório Vigilância em Saúde
ABRIL	16/04/2025	14:00h	Auditório Vigilância em Saúde
MAIO	14/05/2025	14:00h	Auditório Vigilância em Saúde
JUNHO	18/06/2025	14:00h	Auditório Vigilância em Saúde
JULHO	16/07/2025	14:00h	Auditório Vigilância em Saúde
AGOSTO	13/08/2025	14:00h	Auditório Vigilância em Saúde
SETEMBRO	17/09/2025	14:00h	Auditório Vigilância em Saúde
OUTUBRO	15/10/2025	14:00h	Auditório Vigilância em Saúde
NOVEMBRO	12/11/2025	14:00h	Auditório Vigilância em Saúde
DEZEMBRO	17/12/2025	14:00h	Auditório Vigilância em Saúde

*Qualquer modificação nas datas, horários e local deste cronograma, os conselheiros serão comunicados.

Alceniélia da Cruz Santana Pereira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guanambi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B738-A32A-60B2-F5E9-2FFF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B738-A32A-60B2-F5E9-2FFF



Hash do Documento

cb340f8be6f9433a6b59ac21bf93a31486de91fe387d5d91a161d4aee50efd9e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/01/2025 17:32 UTC-03:00